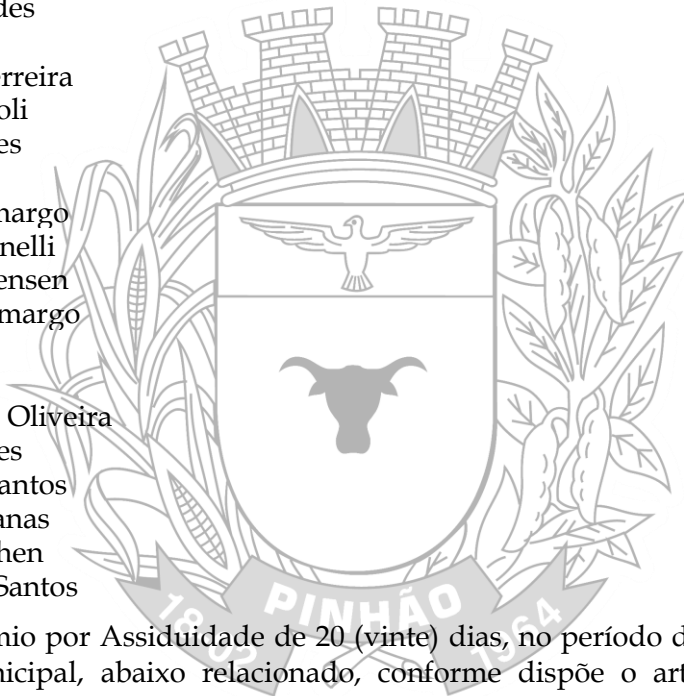




EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.º 560/2019

MOTIVO: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, no período de **01/02/2020 a 01/05/2020**, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 102 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, art. 130 da Lei Municipal n.º 1718/2012 e em consonância com o Decreto n.º 139/2018, de 29/05/2018, que estabelece os critérios para concessão de licença prêmio:


Alexandro Iensen
Aurio Marins Fernandes
Dirceu K. Braz
Edina Terezinha P. Perreira
Elenice Borges Tesseroli
Eliane de Lima Mendes
Eloezia V. Tesseroli
Eva Terezinha de Camargo
Ezilda Caldas F. Antonelli
Franciele Aparecida Iensen
Ivone Maria H. de Camargo
Jociele B. de Ramos
Jubel Miotto
Linei Aparecida C. de Oliveira
Marcia Regina Antunes
Reges Monteiro dos Santos
Rubia Caldas Umburanas
Sandra Mara Antonichen
Vera Lucia de C. dos Santos



Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 20 (vinte) dias, no período de **01/02/2020 a 20/02/2020**, ao Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, conforme dispõe o art. 102 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, e em consonância com o Decreto n.º 139/2018, de 29/05/2018, que estabelece os critérios para concessão de licença prêmio, considerando que o referido servidor teve sua licença cancelada conforme Portaria n.º 062/2017, de 31/01/2017:

Nelmo Cassiano Kitcki

Pinhão, 02 de Dezembro de 2019.


Adilson José da Fonseca Santaren
Secretário Municipal de Administração